



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **TERMO ADITIVO N° 04/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA

Aos quatro dias do mês de agosto de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53 e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., com sede na Rua José Martins Fernandes – Parque Imigrantes, 601 – Galpão 40, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09.843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0015-49, neste ato representada por César Leandro Folle, portador CPF nº 637.251.690-04 e Identidade/RG: 1043910528 SSP/RS, resolvem aditar o Contrato 61/2020, firmado em 29 de outubro de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 61/2020, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 03/11/2023 e término em 03/11/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158141

Fonte: 1000000000

PTRES: 170966

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP01001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 34.840,39 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE**

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 61/2020.


### **CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**


6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo ao Contrato 61/2020 foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Documento assinado digitalmente  
 JULIO XANDRO HECK  
Data: 10/08/2023 19:38:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Sr. Júlio Xandro Heck

Reitor do IFRS  
Documento assinado digitalmente  
 CESAR LEANDRO FOLLE  
Data: 08/08/2023 09:11:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. César Leandro Folle

Presidente da BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente  
JONAS BARONIO  
Data: 11/08/2023 10:32:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Siape:



Documento assinado digitalmente  
NATALIA HOLANDA MARTINS NUNES DOS  
Data: 11/08/2023 14:14:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

Siape:

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/08/2023 | Edição: 154 | Seção: 3 | Página: 42

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158141

Número do Contrato: 61/2020,

Nº Processo: 23419.000597/2020-38,

Pregão, Nº 2/2020, Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS, Contratado: 03.746.938/0015-49 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº, 61/2020, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inc. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 03/11/2023 e término em 03/11/2024.. Vigência: 03/11/2023 a 03/11/2024, Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.484.039,84, Data de Assinatura: 04/08/2023,

(COMPRASNET 4,0 - 04/08/2023),

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.